

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO

| Anexo ao Aditivo TED Nº | | 01/2020 | |
|-------------------------|---|------------|---------------|
| Órgão Descentralizador: | Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI | UG: 240115 | Gestão: 00001 |
| Entidade Proponente: | Instituto Nacional de Tecnologia - INT | UG: 240104 | Gestão: 00001 |

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto: Eficiência Energética nos Arranjos Produtivos Locais (APL) do Setor de Cerâmica Vermelha na Região do Seridó dos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte. | Período de Execução | |
|---|---------------------|---------------------|
| | Início: 03/2020 | Término: 06/2022 |
| <p>Identificação do Objeto Implementar através do modelo de enfoque sistêmico, a disseminação de informações sobre eficiência energética e uso de biomassa renovável e avaliar o potencial de uso de geração fotovoltaica nas empresas de cerâmica vermelha organizadas em Arranjos Produtivos Locais de Cerâmica Vermelha situadas no Seridó dos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte.</p> | | |
| <p>Justificativa da Proposição (Objetivos geral e específico) Objetivo Geral: Promover a melhoria das empresas da indústria cerâmica situadas no Seridó dos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte organizadas em Arranjos Produtivos Locais de Cerâmica Vermelha por meio de ações de disseminação de tecnologias e processos de maior eficiência.</p> <p>Objetivo Específico: - Identificar as linhas de bases (número de empresas, volume de produção, tecnologias utilizadas, emprego de biomassa, entre outros) dos Arranjos Produtivos Locais do setor de cerâmica vermelha na região do Seridó da Paraíba e do Rio Grande do Norte; - Desenvolver estudos e ações visando a implementação de tecnologias de eficiência energética nas empresas e apoio na substituição do emprego de lenha nativa por biomassa renovável; - Avaliar o potencial de utilização de sistemas de geração fotovoltaica com avaliação técnica e econômica. - Articular junto às instituições financeiras possibilidades de linhas de crédito as empresas.</p> | | |
| <p>Resultados Esperados - Identificação e levantamento da potencialidade existente nas empresas da região organizadas em Arranjos Produtivos de Cerâmica Vermelha. - Definição das tecnologias e melhorias no processo passíveis de implementação, bem como do potencial de utilização de biomassa renovável. - Estimativa do potencial de aplicação de geração fotovoltaica e seus impactos. - Avaliação de custos e das condições para implementação das medidas. - Identificação de possíveis barreiras. - Realização de workshop para apresentação dos resultados.</p> | | |

2. CRONOGRAMA DETALHADO DA EXECUÇÃO

| Etapa/Meta | Descrição | Indicador Físico | | Duração | |
|------------|---|------------------|------------|-----------|---------|
| | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| 1 | Identificação de linha de base | Relatório | 01 | Concluída | |
| 2 | Desenvolvimento de estudos e ações | Relatório | 01 | Out/20 | Out/21 |
| 3 | Articulações com instituições financeiras | Relatório | 01 | Out/20 | Out/21 |

| | | | | | |
|---|---|-----------|----|--------|--------|
| 4 | Realização de workshop para apresentação dos resultados obtidos | Evento | 01 | Nov/21 | Mai/22 |
| 5 | Elaboração de relatório final | Relatório | 01 | Fev/22 | Jun/22 |

3. PLANO DETALHADO DA APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

| Natureza da Despesa | | Concedente | Proponente | Total |
|---------------------|--|-------------------|------------|-------------------|
| Código | Especificação | | | |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros-- Pessoa Jurídica (OSTPJ) | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |
| TOTAL GERAL | | 150.000,00 | - | 150.000,00 |

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

a. CONCEDENTE (MCTI)

| Etapa/Meta | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 |
|------------|----------|----------|----------|----------|------------|----------|
| 1 | | | | | 150.000,00 | |

5- COMPROMISSO

A entidade recebedora dos recursos está ciente que deverá sujeitar-se às seguintes normas:

- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto nº 93.872/1986;
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
- Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;
- Portaria MCTI nº 682, de 7 de julho de 2014 (*Revogou a Portaria MCT nº 192, de 17 de março de 2006*).

De acordo com a legislação supracitada a entidade recebedora compromete-se a:

1. Utilizar os recursos, objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação, conforme a legislação vigente;
2. Enviar relatórios sobre o andamento da execução do objeto do Projeto/Ação sempre que solicitado, bem como a sua respectiva Prestação de Contas final.
3. Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do objeto do Projeto/Ação pelo descentralizador do crédito.

(assinado eletronicamente)

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim

Secretário Empreendedorismo e Inovação – SEMPI

(assinado eletronicamente)

Ieda Maria Vieira Caminha

Diretora do Instituto Nacional de Tecnologia - INT



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 19/05/2021, às 20:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Vieira Caminha, Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia**, em 25/05/2021, às 18:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7369390** e o código CRC **2FBE398D**.

Referência: Processo nº 01240.000853/2019-08

SEI nº 7369390